



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 653/2016

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor
JAMIL ALEXANDRE DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **JAMIL ALEXANDRE DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 880.214-9-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 043.156.189-34, nomeado em 18 de maio de 2010, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 88 (oitenta e oito) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2010/2015, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 4868/2015, com fruição no período de 06 de janeiro de 2016 a 02 de abril de 2016, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de março de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 16 | maio | 1916
DE Nº 10.120
UJUARAMA, 16 | 03 | 1916
República
DIVISÃO DE ACTOS OFFICIAIS